



GABINETE DEPUTADA AURELINA MEDEIROS

INDICAÇÃO Nº307/2024

A Parlamentar que a esta subscreve, com amparo no art. 202, do Regimento Interno deste Poder, solicita a Vossa Excelência, que após ouvido o Plenário, seja encaminhado a Excelentíssimo Senhor Governador a seguinte indicação:

“Reforma geral da Escola Alcides Solon, Comunidade do Barro Vermelho, Terra Indígena do Canauanim - Município de Cantá/RR”.

JUSTIFICATIVA

A Escola Alcides Solon é de propriedade do Estado. Por condições estruturais o ensino fundamental maior, está funcionando na Escola do Canauanim, ficando ali o ensino fundamental menor atendidos com professores do Estado.

Hoje o prédio está bastante deteriorado, impróprio para funcionar como escola.

Sala das Sessões, 26 de junho de 2024.

Aurelina Medeiros
Deputada Estadual